

Gasto Social - Anual - Classificação dos Gastos Tributários

DIMENSÃO TEMPORAL

Início	2002
Fim	2015
Periodicidade	Anual
Tempestividade	Não se aplica

DIMENSÃO CONCEITUAL

Unidade de Medida	R\$ correntes
Cobertura de Governo	Governo Central - Orçamento Fiscal e de Seguridade Social
Caracterização dos Eventos	<p>De modo geral, Gastos Tributários são “gastos” do governo realizados por intermédio da redução da carga tributária, em vez de desembolso direto. Para a Receita Federal do Brasil, gastos tributários são aqueles “gastos indiretos do governo realizados por intermédio do sistema tributário, visando atender objetivos econômicos e sociais. São explicitados na norma que referencia o tributo, constituindo-se uma exceção ao sistema tributário de referência, reduzindo a arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte. Têm caráter compensatório, quando o governo não atende adequadamente a população dos serviços de sua responsabilidade, ou têm caráter incentivador, quando o governo tem a intenção de desenvolver determinado setor ou região”.</p>
Fatores de Remuneração	Não se aplica, pois se trata de indicador de fluxo
Regime de Apropriação	Não se aplica, pois não se trata de uma despesa propriamente dita
Fontes de Informações	Demonstrativos dos Gastos Tributários – DGT (que acompanham o PLOA – Projeto de Lei Orçamentária de cada exercício) e que são atualizados pela Secretaria da Receita Federal - SRF
Comentários Metodológicos	<p>A base de dados foi construída a partir dos Demonstrativos dos Gastos Tributários – DGT (que acompanham o PLOA – Projeto de Lei Orçamentária de cada exercício), publicados anualmente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Estes demonstrativos apresentam as previsões para os gastos tributários do ano subsequente, o que justifica que haja diferenças em relação aos valores efetivamente realizados – que, de qualquer forma, não poderiam ser medidos diretamente, mas apenas estimados, uma vez que não se trata de entradas ou saídas efetivas de caixa.</p> <p>A partir da discriminação dos gastos tributários por Função Orçamentária e por Modalidade de Gasto, cada gasto tributário foi classificado em 7 (sete) categorias:</p>

assistência social; educação e cultura; organização agrária; previdência social; saneamento básico e habitação; saúde; trabalho e emprego

No DGT referente ao ano de 2002, os gastos ainda não eram divulgados de acordo com a modalidade de aplicação. Dessa forma, a classificação dos dados para aquele exercício foi feita a partir das descrições legais de cada gasto

Política de Revisão

Não se aplica. Escolheu-se manter sempre as previsões de gastos presentes nos Demonstrativos dos Gastos Tributários – DGT (que acompanham o PLOA – Projeto de Lei Orçamentária de cada exercício)

DESCRIÇÃO DAS COLUNAS E DADOS (NO CASO DE PLANILHAS)

Coluna A - Benefício Tributário	Descrição: Benefício Tributário Concedido Tipo: Texto Tamanho: 120 Formato: Não se aplica
Coluna B - Função Orçamentária	Descrição: Função Orçamentária conforme disposto no DGT Tipo: Número Tamanho: 28 Formato: Não se aplica
Coluna C - Gasto Social	Descrição: Classificação STN de Gasto Tributário de Natureza Social Tipo: Texto Tamanho: 29 Formato: Não se aplica
Colunas D à Q - Anos	Descrição: Valores dos Gastos Tributários em cada ano Tipo: Número Tamanho: Não se aplica Formato: Não se aplica